



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



FLÁVIA
CAROLINE
FONSECA
AMORIM
10/03/2026 13:18

Ref. Contrato TRT19/SJA n. 17/2021
Proads TRT19 n. 2.809/2020 e n. 1.407/2022)

**NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO
DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
JARDINS E ASSEMBLHADOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
NONA REGIÃO E A PLENA
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2.076, Centro, Maceió-AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente **JASIEL IVO** e, de outro lado, **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.198.704/0001-95, com sede na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69, sala 01, 1º andar, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, adiante denominada **CONTRATADA** e aqui representada por sua sócia administradora **RAQUEL PORFÍRIO BARROS BALBINO**, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019 e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e em tudo o que constam dos Proads TRT-19 nº 2.809/2020 e n. 1.407/2022, que deu origem ao certame realizado sob a forma de Pregão Eletrônico nº 21/2021, pactuando este TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

1.DA REPACTUAÇÃO

1.1 Repactua-se o montante do contrato, com efeitos a contar de 1.1.2026, dada a incidência da CCT 2026/2026, que reajustou em 7,5% (sete virgula cinco por cento) o salário dos empregados de empresas de asseio e conservação no Estado de Alagoas, bem como do Termo Aditivo à CCT 2026/2026, que aumentou o insumo vale-alimentação para R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais).

Parágrafo Único – Em razão da repactuação de que trata a presente Cláusula, o valor anual do contrato passa a ser de R\$ 61.432,39 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme cálculos contidos no documento de n. 240 do Proad TRT19 n. 1.407/2022.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da repactuação do contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027, (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas) – PTRes



PROAD n. 1407/2022 DOC 351 - Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.TDxV-ICNT
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro.
Maceió/AL – CEP: 57020-440
Telefone: (82) 2121-8177 / 2121-8174
Email: sjur@trt19.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



168234 - Natureza de Despesa 339037 (Locação de Mão de Obra), conforme Nota de Empenho 2026NE000071, emitida em 06.03.2026.

3. RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente contrato, em formato digital, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 10 de março de 2026.

JASIEL IVO:308190511

Assinado de forma digital por JASIEL
IVO:308190511
Dados: 2026.03.12 16:22:26 -03'00'

JASIEL IVO

Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região
CONTRATANTE

RAQUEL PORFÍRIO BARROS
BALBINO:05619217418

Assinado de forma digital por RAQUEL
PORFÍRIO BARROS BALBINO:05619217418
Dados: 2026.03.11 08:55:10 -03'00'

RAQUEL PORFÍRIO BARROS BALBINO

Sócia-Gerente da Plena Terceirização de Serviços Eireli
CONTRATADA

